

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

APROVO o Projeto Básico, Documento SEI nº 1126536.

2. À vista do que consta da Informação nº 197 SECOM/CODAQ/SAD, Documento SEI nº 1147384, e da Disponibilidade Orçamentária ASAG-SAD/SAD nº 494/2019, Documento SEI nº 1146900, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa Construvia Serviços de Reformas Prediais Eireli, no valor de **R\$32.780,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais)**, referente à prestação de serviços técnicos de engenharia especializados em esgoto a vácuo, para inspeção técnica, estudo de viabilidade técnica, elaboração de projeto básico, com especificação das tubulações de esgotamento e central de vácuo, assessoramento da contratação, fiscalização e acompanhamento da aquisição e instalação da expansão do sistema de vácuo do prédio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), consoante especificações, exigências e prazos do Projeto Básico, Documento SEI nº 1126536.

3. À **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para prosseguimento.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **27/09/2019, às 10:49**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1147385&crc=883DE611, informando, caso não preenchido, o código verificador **1147385** e o código CRC **883DE611**.